

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da**

Outros

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO****TERMO DE CONVOCAÇÃO****(Edital de Seleção Simplificada n. 003/2019)**

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada nº 003/2019, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** o candidato aprovado, listado abaixo, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada temporariamente no Auditório da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/Nº, 35 Bl, Feira de Santana/BA, nos dias 05, 06 e 07 de junho, das 09h00min as 17h00min, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 12.0 e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CONVOCAÇÃO 01 – EDITAL 003/2019			
Código	Classificação	Nome	Especialidade
001	1	Amanda Lauris Guimarães Reis	ASSESSOR TECNICO

**DOCUMENTAÇÃO:****Conforme Edital:**

12.1 a contratação será efetuada por prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO.

12.2 O candidato será convocado através de edital publicado no Diário Próprio Oficial do Consórcio <http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

12.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado.

12.4 a habilitação para o emprego dependerá de apresentação do exame admissional e somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido,



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª Bl – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba

[consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaladosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

12.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais

12.5.1 em fotocópias:

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

12.5.2 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos subitens 11.0

### **Conforme pedido do Consórcio:**

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

e) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

### OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 12.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em **RENÚNCIA** tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.

Feira de Santana/BA, 04 de junho de 2019.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.